Moção n. 06/2021

Autores:
José Antônio Stoklosa - PSD
Ezequiel de Andrade - PL
Fernando dos Santos Silva - MDB
Gerson dos Santos Chaves - PL
Ivan Pinto da Luz - PSL
Izabel Correia Marcondes - PL
Luiz Martins Junior - Cidadania
Paulo Neres do Rosário - MDB
Tiago de Oliveira - PL

Assunto: **Aplaude e Congratula o Professor Sr. Luiz Pereira pelos excelentes serviços prestados à comunidade de Itapoá como professor.**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Professor Luiz Pereira.

Esta moção reconhece o excelente trabalho que foi realizado durante 37 anos ministrando aula da 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental.

Luiz Pereira nasceu em Garuva, no dia 19 de abril de 1964, filho de Sr. Ari Pereira e a Sra. Maria Adi Pereira. Casado com a Sra. Marília da Silva Pereira, deste casamento uma família linda nasceu, o fruto dessa união foram três filhos: Vagner Luiz Pereira, Juélcio Luiz Pereira e Gislaine Elis Pereira. Hoje o Sr. Luiz Pereira e a Sra. Marília da Silva Pereira são avós do pequeno Alessandro Luiz da Silva.

Em 1984, iniciou como professor na escola do Estado Prainha do Saí. Já em 1985, passou a ser denominada como Escola Isolada Alberto Speck.

O Sr. Luiz Pereira lecionava para turmas de 1ª a 4ª série de forma multisseriadas, ou seja, é uma forma de organização de ensino na qual o professor trabalha com várias séries do Ensino Fundamental simultaneamente, tendo de atender a alunos com idades e níveis de conhecimento diferentes, pois estão na mesma sala de aula. Além disto, realizava serviços multifuncionais, pois ele era o merendeiro, faxineiro, gestor e fazia papéis burocráticos.

Após o reconhecimento e a gratidão da comunidade daquela época, o Sr. Luiz Pereira

passou a ser chamado carinhosamente por todos de Professor Luiz.

Ele tem muito orgulho de ter ensinado e educado incontáveis crianças, durante os 37 anos de educação quase todos na Escola Alberto Speck. Sua última função na escola até junho de 2021, foi como supervisor e orientador. Nesse tempo, o Professor Luiz também aprendeu, divertiu-se, chorou, emocionou-se, preocupou-se, mas, acima de tudo isso, em todos os momentos se dedicou e cumpriu com suas obrigações e responsabilidades.

Professor Luiz, o senhor deve ter orgulho de todo esforço e dedicação que fez durante esses 37 anos de mestre, pois o seu trabalho resultou em frutos positivos. Hoje aquelas crianças que foram educadas e ensinadas por você são pessoas distintas na sociedade. Afinal, seus alunos se tornaram enfermeiros, pilotos, engenheiros, veterinários, fisioterapeutas, dentistas, corretores de imóveis, padres, agricultores, entre outras funções.

Após longos 37 anos de docência, chegou o momento de descansar e curtir sua aposentadoria. A saudade fica em seu coração e no coração de todos os alunos, professores, gestores, pais, comunidade, secretários de educação, coordenadores que contribuíram com esta linda história na educação.

Professor Luiz é com muito carinho e reconhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Itapoá que agradecemos por você ter contribuído com a educação do nosso Município. Nosso Muito Obrigado!

Diante do exposto e pelos méritos acima narrados, esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção de Aplausos.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 1º de julho de 2021.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade - PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz - PSL
[assinado digitalmente]

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador